



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 796/2021 - GP

Juara-MT, 24 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1179/2021
Data: 24/09/2021 - Horário: 16:22
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, Projeto de Lei Municipal nº 040/2021 - **Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento para a transferência de incentivo financeiro para a Federação de Motociclismo e Automobilismo de Mato Grosso**, para análise em Regime de Urgência, e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal nº 040/2021 – que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento para a transferência de incentivo financeiro para a Federação de Motociclismo e Automobilismo de Mato Grosso**, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a transferência de recurso para a Federação, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), para ajuda de custo para a realização da etapa da Liga Estadual de Motocross no Município de Juara/MT, no mês de outubro do corrente ano, visando a integração social por meio do esporte e lazer entre os participantes e os espectadores.

Com base na Lei Federal nº 13.019/2014 que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação...", vejamos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I ...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Remeto à apreciação desta augusta casa de leis e seus nobres pares, o presente projeto de Lei Municipal para deliberação **em Regime de Urgência** pelos Nobres Vereadores, após as deliberações procedam a sua votação final.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 040/2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento para a transferência de incentivo financeiro para a Federação de Motociclismo e Automobilismo de Mato Grosso.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento para a transferência de incentivo financeiro para a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, entidade de direito privado, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será utilizado para custeio da realização da etapa da Liga Estadual de Motocross no Município de Juara-MT.

Art. 2º A Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, estará realizando o evento no mês de Outubro de 2021, responsabilizando-se por toda organização, divulgação e concessão de premiação aos participantes.

Parágrafo único. Deverá ser garantida entrada franca a população.

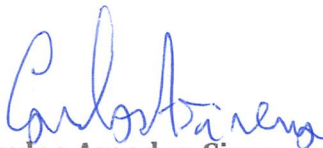
Art. 3º Caso não seja atingido o fim a que se destina a presente Lei, a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, deverá restituir o valor aos cofres do município, devidamente corrigidos pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sob pena de inscrição do débito de dívida ativa em seu desfavor perante a Fazenda Pública Municipal.

Art. 4º Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Fomento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 24 de setembro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Viamos
Luisson medeiros

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELETIVA DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Aos 14 dias do mês de março de 2020, às nove horas (nove horas) na sede da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso (FMMT), reuniram os presidentes dos Motos Clubes de Sorriso, Associação Ara Cross e Associação de Esportistas Cross Clube de Paranatinga, conforme edital de convocação no diário oficial do estado de Mato Grosso, Sr. Nelson Roberto Campos, iniciou a reunião para deliberarem a seguinte pauta do dia: Eleição e posse dos poderes eletivos da FMMT (Presidente, Vice-Presidentes, Conselho Fiscal, TJD, Diretor Jurídico, Diretores Esportivos, Diretor Financeiro e Secretário Geral), para o quadriênio 2020 a 2024 e assuntos gerais. Dando início à reunião o Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso agradeceu a presença de todos e em seguida passou a cumprir a ordem do dia, apresentou o resumo do ano de 2019 a todos os presentes, e em seguida apresentou a Chapa 'Motociclismo com Paixão' e feita a eleição e posse dos poderes eletivos da FMMT composta pelos seguintes candidatos, encabeçados por: Presidente MIGUEL VIEIRA GUIMARÃES NETO, brasileiro, casado, residente no município de Várzea Grande-MT, na Rua Cel. Benjamin Constante, Quadra 107 lote 13 Nº 12 Bairro canelas CEP 78.135-130 portador do CPF nº 513.238.501-04 - 1º Vice Presidente JUAREZ CARLOS RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente no município de Lucas do Rio Verde/MT, na Rua dos Narcizos, 451W, Bairro Bandeirantes CEP 78455-000 portador do CPF nº 005.172.999-76 - 2º Vice Presidente, EMERSON PERONDI, brasileiro, casado, empresário, residente no município de Claudia-MT, na Rua Hermes da Fonseca, 1839, Centro CEP 78540-000 portador do CPF nº 013.997.851-84 - CONSELHO FISCAL: 1º Titular, ALTAMIRO FONSECA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente no município de Cuiabá-MT, na Rua 207, Setor 2, Bairro Tijucal CEP 78088-150 portador do CPF nº 346.146.721-91 - 2º Titular ITAMAR GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, residente no município de Várzea Grande-MT, na Rua Gonçalo Domingos de Campos, 216, Bairro Figueirinha CEP 78110-400 portador do CPF nº 474.339.141-53 - 3º Titular, HITAMAR SANTOS MOREIRA, brasileiro, casado, residente no município de Barra do Bugres-MT, na Rua 7, Quadra 7 Casa 143, Bairro Maracanã, Jardim Por do Sol, CEP 78039-000 portador do CPF nº 781.635.101-10 - 1º Suplente - FERNANDO LUIZ CUSTÓDIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente no município de Araputanga - MT, portador do CPF nº 032.583.481-46- 2º Suplente - Rodrigo Martins Medeiros, brasileiro, casado, residente no município de Conquista D' Oeste - MT, na Rua dos cajueiros, Nº 419, Bairro centro CEP 78.254-000 portador do CPF nº 971.814.041-72 - 3º Suplente - JOSÉ FRANCISCO DOURADO, brasileiro, casado, residente e no município de São José dos Quatros-MT, na Av São Paulo, 1.883, Bairro Centro CEP 78350-000 portador do CPF nº 432.213.431- 91 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FMMT - LAURO MAGNO FERNANDES BALIEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Pontes e Lacerda-MT, portador do CPF nº 486.938.201-68 - LUIZ ANTÔNIO BRANCHER, brasileiro, casado, residente no município de Pontes e Lacerda-MT, portador do CPF nº 883.357.981-68 - LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente no município de Rondonópolis-MT, portador do CPF nº 693.341.531-72 - HENRIQUE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESSA SERVENTIA

01/06/2020

Luiz Carlos Brancher Santos
Escrevente
CPF: 709.467.381-00

[Handwritten signatures and stamps on the right margin]

FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente no município de Araputanga-MT, portador do CPF nº 955.704.261-80 - VEDISON DA SILVA CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, casado, residente no município de Paranatinga-MT, portador do CPF nº 041.718051-98 - ERISTON MEDES DA SILVA, brasileiro, casado, residente no município de Lucas do rio verde-MT, portador do CPF nº 034.630.351-62 CLAUDIO GULHERME DE SENE, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Lambari D'Oeste-MT, portador do CPF nº 496.131.701-20 - SAMUEL RICHARD DECKER NETO brasileiro, casado, residente no município de Várzea Grande MT., advogado inscrito na OAB/MT sob. N.º 4965/0 e LUÍS FELIPE MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente no município de Várzea Grande MT., advogado inscrito na OAB/MT, sob o número 23.836, A seguir foi dada a posse a diretoria eleita da FMMT, o presidente Nelson Roberto Campos agradeceu a todos presente e em seguida empossou o Sr. Miguel Vieira Guimarães Neto como novo Presidente da FMMT, que nomeou os diretores e o secretário geral da FMMT para o quadriênio de 2020 a 2024, Sr. Claudiney Rodrigues Marques, como Secretário Geral, Sr. Lucas Luiz Pereira de Moura Malhado, como Diretor Financeiro, Dr. Willian Marcos Vasconcelos OAB/MT 11.323 como Diretor Jurídico, Sr. Agnaldo Perronio Xavier, como Diretor de Motovelocidade/Velocross e Arrancadão, Sr. Heraldo Crescencio como Diretor de Motocross/Supercross. Em nada mais houve a tratar, o presidente Miguel Vieira Guimaraes Neto encerrou os trabalhos da assembleia, a presente ata foi lavrada por Sr. Claudiney Rodrigues Marques a qual leram e acharam conforme a verdade foi assinada por essa diretoria, e demais presentes. Sorriso/MT.

Secretario Geral Doutor Claudiney Rodrigues Marques CLAUDINEY RODRIGUES MARQUES
Moto Clube de Sorriso Pedro Antônio Campos PEDRO ANTÔNIO CAMPOS
Associação Ara Cross Fernando Luiz Custódio dos Santos FERNANDO LUIZ CUSTÓDIO DOS SANTOS
Associação de Esportistas
Cross Clube de Paranatinga Vedison S.C. Junior VEDISON DA SILVA CARVALHO JÚNIOR
Presidente Nelson Roberto Campos NELSON ROBERTO CAMPOS
Presidente Eleito FMMT Miguel Vieira Guimarães Neto MIGUEL VIEIRA GUIMARÃES NETO
1º Vice Presidente Juarez Carlos Ribeiro JUAREZ CARLOS RIBEIRO
2º Vice Presidente Emerson Perondi EMERSON PERONDI
1º Conselho Fiscal Altamiro Fonseca da Silva Júnior ALTAMIRO FONSECA DA SILVA JÚNIOR
2º Conselho Fiscal Itamar Gonçalves ITAMAR GONÇALVES
3º Conselho Fiscal Hitamar Santos Moreira HITAMAR SANTOS MOREIRA

CONFERIR COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESTA SERVENTIA

05/06/2020

Dinair Dias Sanches Santos
Escrivente
CPF: 709.467.281-00


 Rua Moura: 1000, Centro, Sorocaba, MT - CEP: 74.000-000 - Fone: (55) 351-7240
 E-mail: contato@seleco.gov.br
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Tribunal de Justiça e Tribunal
 de Recursos do Estado de Mato Grosso do Sul - Tribunal de Justiça
 GILMARAES NETO (116556) Termo: 1162260
 Selo BKT - 48898 R\$ 06 50
 12/22/16
 174 Col. AID 5 - 22
 Consulta: www.tjmt.gov.br/seleco
 Sorocaba - MT, 19 de maio de 2020
 PATRICIA
 e-mail: patricia@seleco.gov.br
 12/22/16
 174 Col. AID 5 - 22
 Consulta: www.tjmt.gov.br/seleco
 Sorocaba - MT, 19 de maio de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESSA SERVENTIA

05 / 06 / 2020

Jineia Dias Sanchez Santos
Escritora
CPF: 709.467.281-00



1° Suplente – Conselho Fiscal _____ FERNANDO LUIZ CUSTÓDIO DOS SANTOS
2° Suplente – Conselho Fiscal _____ RODRIGO MARTINS MEDEIROS
3° Suplente – Conselho Fiscal _____ JOSÉ FRANCISCO DOURADO
TJD _____ LAURO MAGNO FERNANDES BALIEIRO
TJD _____ LUIZ ANTÔNIO BRANCHER
TJD _____ LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA
TJD _____ HENRIQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA
TJD _____ VEDISON DA SILVA CARVALHO JÚNIOR
TJD _____ ERISTON MEDES DA SILVA
TJD _____ CLAUDIO GULHERME DE SENE
TJD _____ SAMUEL RICHARD DECKER NETO
TJD _____ LUÍS FELIPE MONTEIRO DA SILVA
Diretor Financeiro _____ Lucas Luiz Pereira de Moura Malhado
Diretor Jurídico _____ Dr. Willian Marcos Vasconcelos OAB/MT 11.323
Diretor de Motovelocidade _____
Velocross e Arranção _____ Agnaldo Perrônio Xavier
Diretor de Motocross _____
Supercross _____ Heraldo Crescêncio



CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESSA SERVENTIA
03 / 06 / 2020

Diogenes da Silva Santos
Escrivente
CPF: 708.467.281-00

[Handwritten signature]



2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador

Apresentante: **FMMT – Federação de Motociclismo**
do Estado de Mato Grosso

Registro nº: 2629/AV-06 Livro: A/068 Folha:022

Protocolo nº: 0063 Páginas: 001/005

Sorriso/MT, 28 de Maio de 2020. Emolumentos: À esta
Serventia R\$-65,60; Ao Tribunal de Justiça R\$-16,40. Total R\$-82,00.

Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador

Dirlete Cristine Schene
Escritor
951.910.381-34

SELLO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESSA SERVENTIA

05 / 06 / 2020

Dineia Dias Sanches Santos
Escritor
CPF: 709.467.281-00



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELETIVA DA
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

14 março de 2020.

- 1º Carlos R. Nogueira
- 2º HERALDO CRISCEIRA
- 3º Miguel Vieira Guimarães Neto
- 4º Juarez Carlos Ribeiro
- 5º Christon mades da Silva
- 6º Albion ROBERTO Campos
- 7º Teodoro Antonio (Cyro)
- 8º EMERSON PERONNI
- 9º Vitorino G.C. Junior
- 10º CARLOS PEREIRO DAVIER
- 11º William Henrique Werly
- 12º ALTAIR LONZATO DA SILVA JUNIOR
- 13º [Signature]
- 14º [Signature]
- 15º Gerardo Luiz Furtado dos Santos
- 16º Henrique Faria Luis de Oliveira
- 17º Francisco Manoel Almeida
- 18º [Signature]
- 19º [Signature]
- 20º [Signature]
- 21º [Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESSA SERVENTIA

01/06/2020

[Signature]

Guilherme Dias Sanches Santos
Escriturante
CPF: 709.467.281-00





- 22º Ytamar Gomes
- 23º Luana Dutra
- 24º Leitor da Santa Cruz.
- 25º _____
- 26º _____
- 27º _____
- 28º _____
- 29º _____
- 30º _____
- 31º _____
- 32º _____
- 33º _____
- 34º _____
- 35º _____

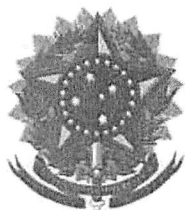
CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESSA SERVENTIA

05 / 06 / 2020


Dineia Dias Sanches Santos
Escrivente
CPF: 709.467.281-00

COPIA

ARROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso - Comarca de Várzea Grande
Segundo Serviço Notarial e Registral

José Carlos Ferreira de Arruda
Tabelião Interino

Debora Aparecida Pessim
Tabeliã Substituta



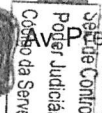
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para título e prova de personalidade jurídica que a: **"FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO** doravante denominada pela sigla **FMMT**", com sede na Rua Benjamin Constante, Quadra 107, Lote 13, Nº 12, Bairro Canelas, nesta cidade e foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, anteriormente registrada no 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sorriso, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURÍDICA** neste 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT, em virtude de sua inscrição feita aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021 sob nº 652 de Registro do **LIVRO-A DE PESSOAS JURÍDICAS**. Para este fim apresentaram os documentos exigidos pela Legislação em vigor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. **Selo Digital: BPM47435 / 676378 - SÉRIE J**.

Várzea Grande-MT, 13 de julho de 2021.

Marilene Santos Guimarães Oliveira
Escritor Autorizada

José Carlos Ferreira de Arruda
Tabelião interino





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033526039

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/09/2021** Hora da emissão: **10:55:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO FMMT**

CNPJ: **24.670.341/0001-32**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/09/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUAUAAM2729222LU**



Confederação Brasileira de Motociclismo

Declaração 26/2021

A Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM), filiada à *Fédération Internationale de Motocyclisme* – FIM, à *FIM Latin America* e ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, através desta, declara a quem possa interessar que a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO – FMMT é filiada a esta Confederação, portanto, a exclusiva representante legal da CBM autorizada a realizar, organizar, supervisionar e regulamentar todos os eventos motociclísticos no Estado do Mato Grosso, no ano de 2021.

Campo Grande, MS, 12 de Janeiro de 2021.

Firmo Henrique Alves
CBM - Presidente



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Grápia, 08, Carandá Bosque – Campo Grande/MS – Cep: 79032-550
(67) 3306-0969



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.670.341/0001-32
NOME EMPRESARIAL: FEDERACAO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MIGUEL VIEIRA GUIMARAES NETO
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/08/2021 às 14:17 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Confederação Brasileira de Motociclismo

Declaração 26/2021

A Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM), filiada à *Fédération Internationale de Motocyclisme* – FIM, à *FIM Latin America* e ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, através desta, declara a quem possa interessar que a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO – FMMT é filiada a esta Confederação, portanto, a exclusiva representante legal da CBM autorizada a realizar, organizar, supervisionar e regulamentar todos os eventos motociclísticos no Estado do Mato Grosso, no ano de 2021.

Campo Grande, MS, 12 de Janeiro de 2021.

Firmo Henrique Alves
CBM - Presidente



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Grápia, 08, Carandá Bosque – Campo Grande/MS – Cep: 79032-550
(67) 3306-0969





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 62015 / 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9365314

Código: 319057

Contribuinte

FEDERACAO DE MOTOCICLISMO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J./C.P.F.

24670341000132

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

RUA - CEL BENJAMIN CONSTANT, Nº: 12, Q 107 L 13, Quadra: 0107, Lote:0013, CEP: 78.135-130

Bairro:CANELAS

Cidade:VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

01/09/2021

Validade

01/10/2021

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

01/09/2021

N.º De Autenticidade: 723.4FA.4D2.60E

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 11:47:59 do dia 01/09/2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.670.341/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1987
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R BENJAMIM CONSTANT (LOT JD PAULA II)	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA107 LOTE 13
CEP 78.135-130	BAIRRO/DISTRITO CANELAS	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEVARELA@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9294-3383
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **16:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Manut. PRG](#) | [Denúncia](#) | [Cooperação](#) | [Termo de Concessão de Auxílio - Pessoa Física](#) | [Ingresso](#) | [Descentralização](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon

Certidão de Habilidade Plena

VÁLIDA APENAS PARA PARCERIAS FORMALIZADAS A PARTIR DE 23/01/2016

A presente Certidão tem o fim específico de habilitar o Proponente a encaminhar o Projeto de solicitação de recursos a qualquer Órgão ou Entidade do Estado de Mato Grosso, com objetivo de pleitear recursos mediante a celebração de Parceria.

O Proponente está, também, habilitado a assinar os Termos de Parceria, até a data de vencimento da presente Certidão.

✓ Habilitada

Imprimir			
Entidade: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO		Status Jurídico: Associações, Sindicatos e Federações	
CNPJ: 24.670.341/0001-32	Município: Várzea Grande	Nome de Dirigente:	Função:
Documentos Institucionais		Situação	
Cópia autenticada da ata de eleição da diretoria e da ata de posse do(s) dirigentes da entidade, devidamente registradas em cartório, se for o caso;		✓ Validade: 14/03/2024	
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia (AUTENTICADA) do estatuto e de eventuais alterações, devidamente registrado em cartório, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, sendo que tais normas de organização interna devem prever, expressamente: 1. os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; (ESTATUTO) 2. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Instrução Normativa e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (ESTATUTO) 3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (ESTATUTO) 4. as competências ou atribuições de cada um dos dirigentes e seus substitutos diretos que detenham poder executório na organização da sociedade civil. (ESTATUTO)		✓ Validade: 14/03/2024	
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;		✓ Validade: 14/03/2024	
Comprovação de existência da organização da sociedade civil pelo tempo mínimo de dois anos, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ;		✓ Validade indeterminada	
Documentos Fiscais		Situação	
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado (PGE), original ou cópia autenticada, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;		✓ Validade: 25/09/2021	
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) da organização da sociedade civil, relativa aos últimos oito anos, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;		✓ Validade: 26/09/2021	
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal;		✓ Validade: 10/09/2021	
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ) bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;		✓ Validade: 25/09/2021	
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil ;		✓ Validade: 23/02/2022	
Documentos dos dirigentes		Situação	
Miguel Vieira Guimaraes Neto		PRESIDENTE	

Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pela justiça estadual referente às ações e execuções criminais do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✓ Validade: 29/09/2021
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e execuções criminais do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✓ Validade: 29/09/2021
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças estadual referente às ações e execuções criminais do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✓ Validade: 29/10/2021
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e execuções criminais do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil.	✓ Validade: 29/09/2021
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos oito anos, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✓ Validade: 26/09/2021
Cópia autenticada de um documento oficial com foto do(s) Dirigente(s) da entidade;	✓ Validade: 24/03/2024
Cópia do CPF do(s) Dirigente(s) da entidade;	✓ Validade: 24/03/2024
Cópia do comprovante de residência do(s) Dirigente(s) da entidade;	✓ Validade: 14/03/2024
Declaração emitida pelo(s) dirigente(s) da OSC atestando: 1 Que nenhum dos dirigentes da OSC é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, bem como seu conjugue ou companheiro; parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 2 Não foram julgados e condenados por Falta Grave; 3 Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa.	✓ Validade: 14/03/2024

Base Legal:

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2016.
Decreto Estadual 446/2016, publicado no D.O.E. em 16/03/2016.
Lei Federal Nº 13.019, publicada no D.O.U. em 31/07/2014.

Data de Emissão: 01/09/2021 **Horário:** 15:00

Servidor: Hellen Marques Santiago

Entidade: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM

Código de autenticidade: C2DC-8B06-FE30-7637

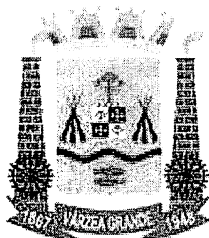
Com validade até: 10/09/2021



Rastro



Calcula Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE

134D0T

DATA DE EMISSÃO

01/09/2021

VALIDADE

31/12/2021

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1021702	C.M.C. 77664	C.P.F. / C.N.P.J. 24.670.341/0001-32	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2021
--------------------------------	-----------------	---	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL

FEDERACAO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME FANTASIA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

RUA - CEL BENJAMIN CONSTANT, 12, Quadra: 0107, Lote: 0013 - CEP:78.135-130

Loteamento: JARDIM PAULA II(2ª PARTE)

Bairro: CANELAS

ATIVIDADES DA EMPRESA

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

20.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

302.0015.0013.0001

PUBLICIDADE EM M²

0.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130564362

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT